Câmara Municipal



ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente da Mesa Diretora

MARCOS ANTONIO MACHADO Vice-Presidente da Mesa Diretora

ADRIANA GONÇALVES NARDY

1ª Secretária da Mesa Diretora

JAQUELINE HIAT DIAS

2ª Secretária da Mesa Diretora

DANIELA APARECIDA DE CARVALHO DA SILVA

Vereadora

FRANCISCO LIMA BULHÕES

Vereador

LUIS DE SOUZA TEIXEIRA

Vereador

MARCELO RABELLO NEVES

Vereador

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS

Vereador

Lucas Duarte Rabello

Chefe de Gabinete da Presidência

Marcelo Fernando Ramos

Assessor Especial da Presidência

Larissa Muniz de Andrade Rodrigues

Diretora Geral

Raquel Xavier de Carvalho Castro

Diretora Financeira

Valdeci Santos de Oliveira

Secretário de Gabinete

Maicson Bento Paes Maiara Araújo Santos

Assessores Parlamentares das Comissões

Elisangela Alves Rodrigues

Procuradora Jurídica

Renato F. Marques de Oliveira Amanda Benevides Cardozo

Assessores Parlamentares I

SUMÁRIO

Decreto Legislativo - Página 1 Ata de Sessão Legislativa - Página 2 Aviso - Página 2

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XV nº 3.286 - 4a-feira, 11 de dezembro de 2024

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 96, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Procedimento Administrativo nº 1.112/24,

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de **R\$ 275.000,00** (*duzentos e setenta e cinco mil reais*), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º – Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional de que trata o Artigo 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada na forma do Art. 6º da Lei Municipal nº 2.459, de 09 de janeiro de 2024, em conformidade com o Artigo 43, §1º, Inciso III da Lei nº 4.320 de 1964.

Art. 3° – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de dezembro de 2024.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA Presidente da Câmara Municipal

ANEXO AO DECRETO LEGISLATIVO Nº 96, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Câmara Municipal			
10.001.01.031.0001.1.002	4.4.90.51.00	120.000,00	0,00
10.001.01.031.0001.1.003	4.4.90.35.00	3.000,00	0,00
10.001.01.031.0001.1.003	4.4.90.52.00	20.000,00	0,00
10.001.01.031.0001.2.001	3.1.90.91.00	2.000,00	0,00
10.001.01.031.0001.2.001	3.3.90.30.00	90.000,00	0,00
10.001.01.031.0001.2.001	3.3.90.39.00	20.000,00	0,00
10.001.01.031.0001.2.001	3.3.90.49.00	10.000,00	0,00
10.001.01.031.0001.2.001	3.3.90.92.00	4.500,00	0,00
10.001.01.031.0001.2.001	4.4.90.52.00	1.500,00	0,00
10.001.09.271.0001.2.007	3.3.90.08.00	4.000,00	0,00
10.001.01.031.0001.2.001	3.1.90.91.00	0,00	275.000,00
TOTAL		275.000,00	275.000,00

ATA DE SESSÃO LEGISLATIVA

Ata nº 69/24

Ata da Sexagésima Nona Reunião Ordinária do Quarto Ano da Nona Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada ao quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro sob a presidência do Sr. Vereador Adriano Martins de Oliveira, com a presença dos Vereadores Daniela de Carvalho da Silva, Luis de Souza Teixeira, Marcelo Rabello Neves e Raphael Branco dos Santos que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou a Vereadora Daniela de Carvalho para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. Logo após, o Sr. Presidente convidou ao Vereador Raphael Branco, Primeiro Secretário ad-hoc, para fazer a leitura das matérias no Expediente, do qual constavam: Ofício GP nº 649/24, que encaminha o Projeto de Lei nº 1.095/24 que solicita autorização para denominação de logradouro público no Torrão de Ouro - Rua Sandra Regina Lagreca Alves; as Indicações Legislativas nºs 1.093 e 1.094/24, de autoria do Vereador Marcelo Neves; a Moção de Aplausos nº 1.091/24, de autoria do Vereador Adriano Martins de Oliveira ao Sr. Rodrigo Morais Ribeiro Teixeira; a Moção de Aplausos nº 1.097/24, de autoria da Vereadora Jaqueline Hiat Dias ao Sr. Guilherme Gonçalves; e a Moção de Aplausos nº 1.098/24, de autoria da Vereadora Jaqueline Hiat Dias as Sras. Regina Cabral, Nilzia Graças Ferreira Laurindo, Paula Santos Cardoso, Vanda Maria Duarte e Luana Lopes. Encerrada a leitura do Expediente, não havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, passou-se a Ordem do Dia com a votação e aprovação das Indicações Legislativas nºs 1.093 e 1.094/24, de autoria do Vereador Marcelo Neves. Encerrada a Ordem do Dia, não havendo oradores inscritos para a fala nas Explicações Pessoais, as dezessete horas e cinquenta minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia dez de dezembro, quando estarão inseridos na Ordem do Dia os projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Adriana Nardy, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em cinco de dezembro de dois mil e vinte e quatro. HAB.

AVISO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - 041/2024

EDITAL: 041/2024

UNIDADE: Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto.

PROCESSO REQUISITÓRIO Nº: 1110/2024

OBJETO: aquisição de material para manutenção de aparelhos de ar condicionado instalados nesta casa, que necessitam

de reparos.

ABERTURA: 17/12/2024 às 14h

SETOR DEMANDANTE: Administrativo MODALIDADE: aviso de dispensa de licitação FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço unitário

DISPONÍVEL: https://cmsjvrpreto.rj.gov.br/licitacoes/dispensas-de-licitacao/

São José do Vale do Rio Preto, em 11 de dezembro de 2024.

Michele Cabral Tavares Pregoeira